

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 078-B/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Senhor DENIS EUGÊNIO CANTANHEDE DE OLIVEIRA (CPF: 380.38.722-72), Prefeito à época, de que no dia 18.02.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53557-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, referente ao Convênio SEPLAN nº 207/2008 e termo aditivo, cuja Relatora é a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 079-A/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Senhor JOÃO MARTINS PEREIRA (CPF: 583.995.852-90), Presidente à época, de que no dia 18.02.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2019/50111-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AÇÃO FAMILIAR SÃO LOURENÇO, referente ao Convênio EMATER nº 002/2011, cuja Relatora é a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 079-B/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AÇÃO FAMILIAR SÃO LOURENÇO (CNPJ: 09.328.439/0001-12), na pessoa do representante legal, de que no dia 18.02.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2019/50111-0, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio EMATER nº 002/2011, cuja Relatora é a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 083-B/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO ARCO-IRIS (CNPJ: 11.515.333/0001-70), na pessoa do representante legal, de que no dia 18.02.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50021-2, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEEL nº 087/2010, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Convocado Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 086-B/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA – SECCÃO PARÁ (CNPJ: 22.918.726/0001-40), na pessoa do representante legal, de que no dia 18.02.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51822-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA – SECCÃO PARÁ, referente ao Convênio BANPARÁ nº 012/2007, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 523342

ículos, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para utilização no presente exercício financeiro, no período de 60 (sessenta) dias a contar da data da autenticação da ordem bancária, com prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

II. As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.032.1493.8515.00000 0101 33903000 – R\$ 600,00
37101 01.032.1493.8515.00000 0101 33903600 – R\$ 1.700,00
37101 01.032.1493.8515.00000 0101 33903900 – R\$ 1.700,00

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de fevereiro de 2020

SILVAINÉ KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 523330

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 80/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer nas promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará, as atribuições do 2º cargo, no período de 8 a 15/1/2020, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 81/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça David Terceiro Nunes Pinheiro;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Bagre;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 47281/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça GABRIEL RIOS MACHADO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Bagre, no período de 13/1 a 11/2/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 82/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Francisco Simeão de Almeida Júnior;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Santarém Novo;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 001/2020-MP/Coord., datado de 7/1/2020, protocolizado sob nº 542/2020, em 7/1/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO SARAVALLI RODRIGUES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santarém Novo, no período de 7/1 a 6/3/2020, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 027/2020-MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2016, do Colégio de Procuradores, que regulamenta a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

RESOLVE:

1. CONCEDER ao servidor DARLAN DA COSTA RÊGO, matrícula 200108, CPF nº 667.914.212-15, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Ve-